

**CHAMADA INTERNA DE CREDENCIAMENTO PARA ATUAR COMO DOCENTE  
PERMANENTE E COLABORADOR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DESIGN - PPGDg**

**EDITAL PPGDG Nº 01/2020 (RETIFICADO EM 20.03.2020)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade Federal do Maranhão, informa aos interessados que estarão abertas, de acordo com o Regimento Interno do PPGDg (772-CONSEPE, 2010) e da Norma PPGDg n.02/2014 (Credenciamento e descredenciamento de docentes), no período de 23/03 a 25/03 de 2020 inscrições para o credenciamento de novos docentes para atuar no Programa de Pós-Graduação em Design, a partir do primeiro semestre de 2020. Serão oferecidas 03 (três) vagas: 02 (duas) para a categoria de Docente Permanente e 01 (uma) para a categoria de Docente Colaborador.

**I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS**

Art. 1º - Poderá concorrer às categorias docente permanente ou colaborador o/a candidato/a que atender aos seguintes requisitos:

I – ter graduação em Design ou Desenho Industrial, com título de doutor(a) em Design ou em áreas afins, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras credenciadas pelos órgãos oficiais. Neste último caso, o diploma deve estar revalidado por universidades brasileiras;

II – manter regime de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais de trabalho;

III – ter vínculo funcional-administrativo com a Universidade Federal do Maranhão ou enquadrar-se em alguma das exceções previstas pela CAPES (Portaria nº 81, de 03/06/2016);

IV – apresentar, no quadriênio sob análise, produção bibliográfica compatível com as linhas de pesquisa do Programa e publicada na forma de artigos em periódicos, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em anais de eventos, classificados minimamente com B2, de acordo com o Qualis-Periódicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design.

V – participação em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.

Art. 2º - As solicitações de credenciamento para as categorias docente permanente e docente colaborador deverão conter os seguintes documentos, **encaminhados por meio de mensagem eletrônica ao e-mail [ppgdg@ufma.br](mailto:ppgdg@ufma.br), anexados em um único arquivo (não ultrapassando 5 Megabytes) no formato PDF:**

I – Formulário de credenciamento docente (Anexo 1), no qual deverão estar indicados a linha de pesquisa do Programa a que o candidato pretende vincular-se, o grupo de pesquisa a que pertence;

- II – Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- III – Fotocópia do diploma de doutorado ou ata de defesa da tese;
- IV – Currículo Lattes atualizado, com a comprovação da produção intelectual (bibliográfica e técnica) referente aos últimos três anos (2017 a 2019).
- V – Formulário de produção bibliográfica e orientações (Anexo 2) preenchido com as pontuações referentes à produção intelectual do(a) candidato(a), referente aos últimos três anos (2017 a 2019).
- VI – Declaração da chefia imediata declarando a disponibilidade de 10h para participar das atividades do PPGDg.

Art. 3º As solicitações de credenciamento para as categorias docente permanente e docente colaborador serão analisadas por uma comissão composta por três docentes Permanentes do Programa, que apresentará parecer a ser apreciado pelo Colegiado do Programa.

## 2– DA AVALIAÇÃO

- 2. A avaliação se realizada por uma comissão composta por três docentes permanentes do PPGDg, com parecer apreciado em Colegiado;
- 2.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem o maior número de pontos; serão classificados como docentes permanentes aqueles que atingirem os maiores número de pontos e, ainda, como docente colaborador, aquele que alcançar a terceira colocação em número de pontos.
- 2.2 O resultado, devidamente relatado e justificado, será apresentado para aprovação e homologação pelo colegiado do PPGDg.
- 2.3 Serão utilizados como critérios de desempate os itens abaixo listados em ordem decrescente de prioridade, considerando o período dos 3 últimos anos:
  - a) Maior idade (de acordo com o artigo 27 do Estatuto do Idoso);
  - b) Média de pontos relativos à publicação de artigos científicos em revistas acadêmicas com classificação Qualis/CAPES na área de Arquitetura, Urbanismo e Design.
  - c) Média Publicação de livros e capítulos de livros;
  - d) Quantitativo de indicadores de formação de recursos humanos em termos de orientação de alunos de pós-graduação, alunos de iniciação científica e orientação de TCC – nesta ordem de importância.
  - e) Aderência da trajetória de pesquisa e atuação acadêmica do candidato às linhas do programa.
  - f) Coordenação de grupos de pesquisa registrados no CNPq.
  - g) Quantitativo de pesquisas financiadas por órgãos de fomento (FAPEMA-CNPQ/CAPES-FINEP etc);

2.4 – Para fins de avaliação da produção bibliográfica, poderão ser consideradas as cartas de aceite de artigos em periódicos, pontuados de acordo com o Qualis-Periódicos da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design.

### 3. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

3.1 O resultado do processo avaliativo de credenciamento será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Design até a primeira quinzena do mês de abril de 2020.

3.2 Os professores que forem credenciados deverão estar cientes de que terão que cumprir os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pelas CAPES.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [ppgdg@ufma.br](mailto:ppgdg@ufma.br)

4.2 Casos omissos referentes ao presente Edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento do Programa.

Prof. Dr. Raimundo Lopes Diniz

Coordenador do PPGDg

*O edital originado assinado encontra-se disponível para vistas na coordenação do Programa.*

**ANEXO 1**  
**FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE**

Nome \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Titulação \_\_\_\_\_

Ano de titulação \_\_\_\_\_ Área \_\_\_\_\_

Instituição \_\_\_\_\_

Bolsista de Agência de Fomento?      ( ) Sim      ( ) Não

Nome da agência: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Participa do corpo docente de outro PPG?      ( ) Sim      ( ) Não

Nome do Programa: \_\_\_\_\_

IES: \_\_\_\_\_

Categoria: \_\_\_\_\_

Prezado Coordenador,

Venho requerer o meu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Design na linha:

- ( ) Linha de Pesquisa 2: Design: informação e comunicação
- ( ) Linha de Pesquisa 3: Design: ergonomia e usabilidade de produtos e sistemas

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos:

- ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- ( ) Fotocópia do Diploma de Doutorado ou ata de defesa de tese;
- ( ) Currículo Lattes atualizado, com a comprovação da produção bibliográfica referente aos últimos quatro anos;
- ( ) Formulário de produção bibliográfica e orientações (Anexo 2) preenchido com as pontuações referentes à produção intelectual do(a) candidato(a), referente aos últimos cinco anos (2015-2019).
- ( ) Declaração da chefia imediata declarando a disponibilidade de 10h para participar do PPGDg.

Informo que participo do Grupo de Pesquisa:

\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO 2**  
**PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E ORIENTAÇÕES**

**Candidato(a):**

<b>Especificação</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total Candidatos</b>	<b>Total avaliadores</b>
<b>Artigo em periódico</b>					
A1 – 100pts					
A2 – 85pts					
B1 – 70pts					
B2 – 55pts					
<b>Livro (autoria)</b>					
Livro de editoras universitárias – 100pts					
Livro de editoras com comitê científico – 70pts					
<b>Capítulo de livro</b>					
Livro de editoras universitárias – 50pts					
Livro de editoras com comitê científico – 25pts					
<b>Trabalho completo publicado em anais</b>					
Local – 1pt					
Regional – 2pts					
Nacional – 5pts					
Internacional – 10pts					
<b>Orientações</b>					
TCC – 1pt					
Iniciação Científica – 5pts					
Especialização – 5pts					
Mestrado em andamento – 10pts					
Mestrado concluída – 15pts					
Doutorado em andamento – 20pts					
Doutorado concluída – 25pts					
<b>TOTAL</b>					